Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

E

Indicação N.º 592/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: SINALIZAÇÃO NO BAIRRO J.K.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, o fluxo de veículos que transitam no bairro J.K.

CONSIDERANDO, que aquele local necessita urgente sinalização de transito pois pode ser motivo de acidente com as vitimas sendo aqueles que transitam e necessitam daquelas vias;

CONSIDERANDO, que naquele bairro encontramos casas comerciais, clube recreativo, campo de malha e outras finalidades notórias;

INDICO, a esta Corte depois de tomada as devidas finalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal de nossa cidade sugerindo a este a urgente sinalização no bairro J.K., pois é reclame dos residentes e usuarios de nossa urbe;

OFICIE-SE 31-08-1992

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROT. Nº 16136
31 / 08 / 92
Diretor da Secretaria

Of. 566/92